



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 9373/2022

Sumário: Delegação de competências no vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Daniel Jorge Roque Martins Gomes.

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Daniel Jorge Roque Martins Gomes, sem prejuízo do poder de avocação, a competência para subscrever protocolos de colaboração na ótica da empregabilidade e inserção profissional dos estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra.

Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

18 de julho de 2022. — O Presidente do IPC, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

315530368